

DECRETO Nº 014/2006

Data: 02/05/2006

**SÚMULA: Prorroga Prazo Para Pagamento do IPTU
Imposto Predial e Territorial Urbano,
Referente Ao Exercício de 2006.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

DECRETA

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo até o dia 31/05/2006, para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, com direito a 15% (quinze por cento) de desconto.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal